Decreto Legislativo nº 003/2012
em 20 de março de 2.012

"Dispõe sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Honorário Itaporanguense".

Presidente
Manoel Donizete Pereira

Vice-presidente
João Evangelista dos Santos

1º Secretária
Suzana B. de Camargo Silva

2º Secretário
Sebastião N. de Castilho

Vereadores
Belarmino Debastiani Netto
Carlos da Silva
Hudson Torigoe de Moura
Maurício Chueri Gurgel
Douglas Roberto Benini

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 12 (Inciso II), Alínea "e", do Regimento Interno, combinados ainda com o Artigo 29 (Inciso IV) da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título Honorário Itaporanguense, ao Senhor BELARMINO DEBASTIANI NETTO, natural da cidade de Ipaussú/SP,** pela prestação de serviços realizados em nossa municipalidade, pelo vasto circulo de amizade que granjeou e pela pessoa emérita que se encontra no convívio da comunidade itaporanguense.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, 20 de março de 2.012

MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Suzana Briene de Camargo Silva
Autora